



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6.677, DE 24 DE JULHO DE 2019.

*Decreta a Reversão funcional da Senhora  
Marlene Terezinha Sieben Pompermaier.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decreta a Reversão Funcional da Senhora **Marlene Terezinha Sieben Pompermaier**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, do Grupo Ocupacional 02 – Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*